



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.^o 105/93.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

APROVADO

discussão
Em 30 03 / 93

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a fixação de um médico residente, no Bairro Manoel Corrêa.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1993.

SILAS RODRIGUES BENTO

Vereador/Autor

J U S T I F I C A T I V A

Louvamos a Deus, pelo CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA, que já dá mostras de seu trabalho, promovendo encontros e fóruns sobre Crianças e Adolescentes. Estão de parabéns a Dra. Ana Valadão, a Sra. Eliceá, Secretaria de Educação, os Vereadores Ivan Luiz de Araújo e Waldir Mauricio de Aguiar Neto, e sobretudo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, por esta nobre INICIATIVA.

Dentro deste mesmo espírito, quero chamar a atenção de nossas autoridades, para as pessoas carentes e desinformadas de nossos bairros carentes, e em especial O POVO DO BAIRRO MANOEL CORRÊA, pois a desinformação e a falta de assistência a este povo, tem levado dezenas de pessoas ao óbito fatal.

nlf

segue...



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.^º 105/93.

continuação...

Creamos que a SOLUÇÃO PARA ESTE PROBLEMA É A VOLTA DAQUELE "MÉDICO AMIGO" QUE VAI DE CASA EM CASA , VISITANDO E CAPTANDO OS PROBLEMAS DE SAÚDE DOS MORADORES, OS CHAMADOS "MÉDICOS RESIDENTES". Por este motivo, deixo aos vossos cuidados esta humilde indicação, pois saúde não tem preço, cinco ou dez médicos a mais, não iriam onerar tanto assim a receita deste Município.

POR DEUS E POR CABO FRIO

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1993.

SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador Autor